



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 016/2024	2
PORTARIA Nº 017/2024	3





PORTARIA Nº 016/2024

"DISPÕE E INSTITUI COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, Municípios e Estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia dos direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Talismã-TO à plataforma de Busca Ativa Escolar;

RESOLVER:

Arte. 1º Instituir o **COMITÊ GESTOR DO**

PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR no Município de Talismã-TO.

Arte. 2º Ficam designados para a instituição do Comitê Gestor dos servidores indicados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

Arte. 3º O Comitê Gestor é responsável por gerenciar todos os casos de crianças e adolescentes fora da escolar, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escolar, sendo composto da seguinte forma:

I - Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II - Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da busca Ativa Escolar;

III - Supervisores Institucionais: Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes para o escolar e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência no escolar;

IV - Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (re)matrícula;

V - Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes para o ensino escolar e enviam os alertas.

Arte. 4º O Comitê de forma conjunta com o grupo de campo deve elaborar um Plano de Trabalho para o Município.

Arte. 5º Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e



consequentemente o Grupo de Campo, não serão de qualquer tipo de subsídio, subsídio ou gratificação pela respectiva nomeação;

Arte. 6º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis;

Arte. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMO DR.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, gabinete do Prefeito, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

Diogo Borges de Araújo Costa

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016/2024...

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
Prefeito Municipal	Diogo Borges de Araújo Costa
Gestor Político	Fabiana Alípio Macedo Parente
Coordenadora Operacional	Elineida Gomes dos Santos
Supervisora Institucional da Saúde	Leidiane Rodrigues Santiago
Supervisora de Educação Institucional	Deuzerê Aparecida Dias
Representante da Assistência Social	Alessandra Aparecida Dias
Representante da Assistência Social	Joiciara Santos Cristino
Representante da Educação - Orientador Educacional	Jodelnunes Delfino Borges
Representante da Educação - Diretor escolar	Sidnei Sanzone
Representante do Conselho Tutelar	Érica Paula França Queiroz Peixoto
Representante do Conselho Tutelar	Orismere Oliveira Dias

CERTIDÃO:

Consoante ao que apresenta o art. 37 " Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que é copiado da Portaria nº 016/2024, de 01/04/2024, que versa sobre: **Instituto Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar no**

Município de Talismã-TO, e dá outras exceções, foram devidamente publicadas no mural de avisos da prefeitura, secretaria municipal de educação bem como divulgado no site oficial do município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de talismã.

Talismã - TO., 01/04/2024.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.

PORTARIA Nº 017/2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO PARA COORDENAÇÃO GERAL DO FESTEJO POPULAR DE TRADIÇÃO TALISMAENSE ALUSIVO AO 27º (VIGÉSIMO SÉTIMO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TALISMÃ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc. III da **LOM - Lei Orgânica do Município**, e;

CONSIDERANDO as manifestações culturais, dentre as quais, uma dessas de grande expressão no cenário talismaense, que remonta a década de 90, década essa onde se deu início as comemorações festivas populares alusiva às comemorações no tocante aos aniversários de emancipação Política de Talismã, cujas comemorações são realizadas todos os anos nos meses de maio, sendo o dia 26 de maio de cada ano a data magna de Talismã, o qual desmembrado de Alvorada;

CONSIDERANDO que tal festa/evento popular contribui diretamente para a afirmação da identidade cultural da comunidade local,



reforçando a diversidade cultural e atraindo expressivo número de turistas ao nosso Município;

CONSIDERANDO que, para realização do evento supra que acontece todos os anos, necessário se faz a designação de um servidor para a coordenação geral do evento retrocitado (festejo popular);

CONSIDERANDO que, no quadro da administração geral possuímos um servidor apto para esse fim, que realizará tais trabalhos de forma voluntária (princípio da economicidade pública/ C/F, art. 70);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor de provimento comissionado, Sr. **AMARILDO MARÇAL CARDOSO**, Secretário de Administração, Juventude e almoxarifado para Coordenação Geral dos festejos populares concernente ao 27º (vigésimo sétimo), aniversário de emancipação política de Talismã - TO.

§ único. Pautando pela minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, os serviços serão realizados de forma voluntária pelo servidor designado no "Caput".

Art. 2º O período dos festejos populares referente ao 27º (vigésimo sétimo) aniversário de emancipação política de Talismã, se desenvolverá no mês de maio do ano em curso, cujas datas das programações serão definidas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e

vinte e quatro).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, diversos lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

Talismã - TO., 04 de abril de 2024.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.

